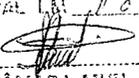


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 17/2017
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL EM 18.12.2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE DENISE-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
Publicada a Matéria Resolução 17/2017
na forma da Lei, por afixação no Lugar
do Costume, Data 19/12/2017


RESOLUÇÃO Nº 17/2017

CONSTITUI A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA QUE ATUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT., NO PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Denise-MT., de conformidade com as atribuições que lhe são concedidas, aprova e o Presidente da Câmara Sr. Salvador Renildo de Oliveira Soares, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Representação, qual atuará na Câmara Municipal de Denise-MT., no período de 18 de Dezembro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - A referida Comissão de Representação, tem sua atuação disciplinada pelo art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Denise, e pelo art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Representação à que alude o art. 1º deste Projeto de Resolução será constituída mediante indicações dos líderes das bancadas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 2017.



Salvador Renildo de Oliveira Soares
Presidente